



CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 680 008 632
Rua Rangel de Lima - 3329 - 909 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

EDITAL

SERVIÇO DE METROLOGIA LEGAL

-----**José Alberto Pacheco Brito Dias**, Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra. -----

-----**Torna Público** que de harmonia com o Dec. Lei n.º. 291/90 de 20 de Setembro e demais legislação, a **Verificação Metrológica**, (ex-aferição) de todos os instrumentos de medição é anualmente obrigatória. -----

----- O Serviço Concelhio de Metrologia (O.V.M.), representado por José Delfim Cardoso Ramos Freire, é a entidade qualificada pelo Instituto Português da Qualidade, I.P., para executar o controlo metrológico em todo o concelho, nos termos da legislação nacional e comunitária vigente. -----

----- O referido Serviço Concelhio de Metrologia executa anualmente Serviço Externo e Serviço Interno. -----

----- O Serviço Interno terá lugar nas instalações disponíveis do Mercado Municipal, de acordo com instruções aí afixadas em local próprio. -----

----- O símbolo metrológico a usar, será sempre composto pelos últimos algarismos do ano correspondente, com selagem específica. -----

----- O selo de Aprovação ou Rejeição, será sempre colocado no instrumento verificado, em local bem visível para o público. -----

----- O Serviço Concelhio de Metrologia cobrará as taxas regulamentadas e publicadas em D.R. no acto da sua execução. -----

----- Por ser verdade e para constar se emite e publica o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados no locais do costume e enviados às freguesias deste concelho, para conhecimento dos interessados. -----

----Paços do Município de Pampilhosa da Serra, 05 de Fevereiro de 2009 ----

O Presidente da Câmara

(José Alberto Pacheco Brito Dias)